Convocações

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados à Assembleia Legislativa e demais interessados, para uma Audiência Pública, a realizar-se em 29 de novembro, terça-feira, às 14:30 horas, no auditório Franco Montoro, com a presença do Dr. Carlos Henrique Flory, diretor presidente da "SPPREV - São Paulo Previdência", com a finalidade de discutir o projeto de lei nº 840, de 2011, de autoria do Senhor Governador, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões e autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação.

G. P., em 22 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 877, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Cria a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

(Projeto de Resolução nº 32, de 2011)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de caráter permanente e multidisciplinar, com as atribuições de:

I – formular, supervisionar e aplicar, no âmbito do Poder Legislativo, programa de gestão documental que corresponda ao conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução de documentos, e seja destinado a assegurar a racionalização e a eficiência dos arquivos da instituição;

II – elaborar, manter atualizados e aplicar os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos;

III – coordenar, orientar e supervisionar a execução das tarefas dos arquivos setoriais, além de difundir informações e promover debates sobre a importância da aplicação das rotinas e dos procedimentos de gestão de documentos nas unidades da Assembleia Legislativa;

IV – divulgar a legislação e normas relativas à gestão de documentos de arquivo em qualquer suporte.

Artigo 2º – A Comissão de que trata esta resolução será coordenada pelo Gerente do Núcleo da Qualidade e será integrada, necessariamente, por servidores das áreas listadas a seguir, além de representantes de outras unidades administrativas envolvidas na gestão documental:

I – Procuradoria;

II – Secretaria Geral Parlamentar, por meio da Divisão de Acervo Histórico, do Departamento de Documentação e Informação;

III – Secretaria Geral de Administração, por meio da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo e/ou do Serviço de Arquivo, do Departamento de Serviços Gerais;

IV – Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional e/ou de suas Divisões;

V – Núcleo da Qualidade.

Artigo 3º – Ato da Mesa regulamentará, no prazo de 30 dias, os procedimentos relativos à gestão documental no âmbito da Assembleia Legislativa.

Artigo 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Atos

ATO Nº 156, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e observado o disposto no § 3º do artigo 26 da XIV CRI, tendo em vista a vaga aberta em decorrência de desfiliação partidária, nomeia o Deputado José Bittencourt como membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 20, de 23 de março de 2011, para investigar e apurar a prática de irregularidades e de má prestação dos serviços de TV por assinatura, fornecidos pelas respectivas empresas concessionárias, ficando mantido o Deputado Rogério Nogueira como membro substituto.

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011

a)BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 157, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 006/2011 - JSC, do Deputado José Cândido, entregue à Mesa em 30 de junho de 2011, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial e de Apoio às Comunidades Tradicionais.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 157, de 2011

Ofício nº 006/2011 - JSC, do Deputado José Cândido, entregue à Mesa em 30 de junho de 2011

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	José Cândido	PT	Coordenador
02	Adriano Diogo	PT	Apoiador
03	Alencar Santana	PT	Apoiador
04	Ana Perugini	PT	Apoiadora
05	André do Prado	PR	Apoiador
06	Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
07	Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
08	Donisete Braga	PT	Apoiador
09	Edinho Silva	PT	Membro
10	Enio Tatto	PT	Apoiador
11	Hamilton Pereira	PT	Apoiador
12	Heroilma Soares	PTB	Apoiadora
13	Isac Reis	PT	Apoiador
14	José Bittencourt	PDT	Apoiador
15	Leci Brandão	PC do B	Apoiadora
16	Luiz Claudio Marcolino	PT	Apoiador
17	Olímpio Gomes	PDT	Apoiador
18	Pedro Bigardi	PC do B	Apoiador
19	Roberto Engler	PSDB	Membro
20	Roque Barbiere	PTB	Apoiador
21	Samuel Moreira	PSDB	Apoiador
22	Simão Pedro	PT	Apoiador
23	Vinícius Camarinha	PSB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 158, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício AL - 150/11, do Deputado Jooji Hato, de 27 de setembro de 2011, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar Pró-Vítimas da Violência.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 158, de 2011

Ofício AL – 150/11, do Deputado Jooji Hato, de 27 de setembro de 2011

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Jooji Hato	PMDB	Coordenador
02	Adilson Rossi	PSB	Apoiador
03	Ana do Carmo	PT	Apoiadora
04	Baleia Rossi	PMDB	Membro
05	Beto Trícoli	PV	Apoiador
06	Célia Leão	PSDB	Apoiadora
07	Donisete Braga	PT	Apoiador
08	Ed Thomas	PSB	Apoiador
09	Edson Ferrarini	PTB	Apoiador
10	Hamilton Pereira	PT	Apoiador
11	Heroilma Soares	PTB	Apoiadora
12	Itamar Borges	PMDB	Apoiador
13	José Bittencourt	PDT	Apoiador
14	Luiz Moura	PT	Apoiador
15	Marcos Neves	PSB	Apoiador
16	Olímpio Gomes	PDT	Apoiador
17	Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
18	Orlando Morando	PSDB	Apoiador
19	Pedro Bigardi	PC do B	Apoiador
20	Regina Gonçalves	PV	Apoiadora
21	Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
22	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
23	Ulysses Tassinari	PV	Apoiador
24	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 159, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 0059/2011, da Deputada Leci Brandão, entregue à Mesa em 29 de setembro de 2011, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 159, de 2011

Ofício nº 0059/2011, da Deputada Leci Brandão, entregue à Mesa em 29 de setembro de 2011

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Leci Brandão	PC do B	Coordenadora
02	Adilson Rossi	PSB	Apoiador
03	Ana do Carmo	PT	Apoiadora
04	Ana Perugini	PT	Apoiadora
05	Antonio Mentor	PT	Apoiador
06	Beto Trícoli	PV	Apoiador
07	Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
08	Celso Giglio	PSDB	Apoiador
09	Chico Sardelli	PV	Apoiador
10	Donisete Braga	PT	Apoiador
11	Ed Thomas	PSB	Apoiador
12	Edinho Silva	PT	Apoiador
13	Edson Ferrarini	PTB	Apoiador
14	Estevam Galvão	DEM	Apoiador
15	Hamilton Pereira	PT	Apoiador
16	Itamar Borges	PMDB	Apoiador
17	João Paulo Rillo	PT	Apoiador
18	Jooji Hato	PMDB	Apoiador
19	José Bittencourt	PDT	Apoiador
20	José Cândido	PT	Apoiador
21	Luiz Moura	PT	Apoiador
22	Olímpio Gomes	PDT	Apoiador
23	Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
24	Orlando Morando	PSDB	Apoiador
25	Pedro Bigardi	PC do B	Apoiador
26	Pedro Tobias	PSDB	Apoiador
27	Regina Gonçalves	PV	Apoiadora
28	Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
29	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
30	Simão Pedro	PT	Apoiador
31	Telma de Souza	PT	Apoiadora
32	Ulysses Tassinari	PV	Apoiador
33	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 160, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício Especial SM/2011, do Deputado Samuel Moreira, entregue à Mesa em 06 de setembro de 2011, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa do Voto Distrital.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 160, de 2011

Ofício Especial SM/2011, do Deputado Samuel Moreira, entregue à Mesa em 06 de setembro de 2011

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Samuel Moreira	PSDB	Coordenador
02	Alex Manente	PPS	Apoiador
03	Ary Fossen	PSDB	Apoiador
04	Cauê Macris	PSDB	Apoiador
05	Carlão Pignatari	PSDB	Apoiador
06	Célia Leão	PSDB	Apoiadora
07	Ed Thomas	PSB	Apoiador
08	Geraldo Vinholi	PSDB	Apoiador
09	Helio Nishimoto	PSDB	Membro
10	Heroilma Soares	PTB	Apoiadora
11	Itamar Borges	PMDB	Apoiador
12	Jooji Hato	PMDB	Apoiador
13	José Cândido	PT	Apoiador
14	Maria Lucia Amary	PSDB	Apoiadora
15	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
16	Pedro Tobias	PSDB	Apoiador
17	Reinaldo Alguz	PV	Apoiador
18	Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
19	Vinícius Camarinha	PSB	Apoiador
20	Vitor Sapienza	PPS	Apoiador
21	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 161, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 508/2011, de 04 de outubro de 2011, da Deputada Rita Passos, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Adoção e Pró-Convivência Familiar.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 161, de 2011

Ofício nº 508/2011, de 04 de outubro de 2011, da Deputada Rita Passos

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Rita Passos	PSD	Coordenadora
02	Adriano Diogo	PT	Apoiador
03	Alex Manente	PPS	Apoiador
04	André do Prado	PR	Apoiador
05	Antonio Mentor	PT	Apoiador
06	Fernando Capez	PSDB	Apoiador
07	Geraldo Cruz	PT	Apoiador
08	Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
09	Hamilton Pereira	PT	Apoiador
10	João Paulo Rillo	PT	Apoiador
11	Jooji Hato	PMDB	Apoiador
12	José Cândido	PT	Apoiador
13	Luiz Claudio Marcolino	PT	Apoiador
14	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
15	Milton Vieira	PSD	Apoiador
16	Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
17	Rodrigo Moraes	PSC	Apoiador
18	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
19	Ulysses Tassinari	PV	Apoiador
20	Vanessa Damo	PMDB	Apoiadora
21	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 162, DE 2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício DS 054/2011, do Deputado Dilmo dos Santos, entregue à Mesa em 14 de setembro de 2011, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 162, de 2011

Ofício nº 054/2011, do Deputado Dilmo dos Santos, entregue à Mesa em 14 de setembro de 2011

Nº	MEMBRO	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Dilmo dos Santos	PV	Coordenador
02	Adilson Rossi	PSB	Apoiador
03	Afonso Lobato	PV	Membro
04	Ana Perugini	PT	Apoiadora
05	Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
06	Ary Fossen	PSDB	Apoiador
07	Beto Trícoli	PV	Apoiador
08	Celso Giglio	PSDB	Apoiador
09	Chico Sardelli	PV	Apoiador
10	Ed Thomas	PSB	Apoiador
11	Edson Ferrarini	PTB	Apoiador
12	Feliciano Filho	PV	Apoiador
13	José Bittencourt	PDT	Apoiador
14	Marcos Martins	PT	Apoiador
15	Pedro Bigardi	PC do B	Apoiador
16	Pedro Tobias	PSDB	Apoiador
17	Regina Gonçalves	PV	Apoiadora
18	Reinaldo Alguz	PV	Apoiador
19	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
20	Ulysses Tassinari	PV	Apoiador
21	Vanessa Damo	PMDB	Apoiadora
22	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 28 de novembro de 2011.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Ordem do Dia

29 DE NOVEMBRO DE 2011
145ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2005, (Autógrafo nº 27665), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Acrescenta dispositivo ao artigo 66 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 2392 e 2393, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, (Autógrafo nº 27781), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Parecer nº 3156, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2006, (Autógrafo nº 27079), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Estabelece critérios para a remuneração na substituição temporária de cargo ou função da Policia Militar. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2006, (Autógrafo nº 27131), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Cria e extingüe cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Ministério Público do Estado. Parecer nºs 396, de 2007, de relator especial, pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 75, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado. Com 43 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 6, de 2007, (Autógrafo nº 27352), vetado totalmente, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Altera o artigo 68 da Lei Complementar nº 893, de 2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar. Parecer nº 3150, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2007, (Autógrafo nº 27772), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Giriboni. Altera a redação do artigo 198, da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre a licença à funcionária gestante. Parecer nº 3098, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 32, de 2007, (Autógrafo nº 27188), vetado parcialmente, de autoria da Mesa. Reajusta em 4,05% as Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, fixadas pela Resolução nº 776, de 1996. Pareceres nºs 1305 e 1306, de 2007, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2007, (Autógrafo nº 27569), vetado totalmente, de autoria do deputado João Mellão Neto. Autoriza o Poder Executivo a criar um órgão para avaliação de currículos e formulação de planos de carreira, para nomeação de cargos em comissão na administração pública direta e indireta. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2007, (Autógrafo nº 27767), vetado totalmente, de autoria do deputado José Cândido. Altera o "caput" do artigo 73, da Lei nº 10.261, de 1.968, que dispõe sobre a faculdade de opção entre os subsídios de mandato eletivo e os vencimentos do cargo do funcionário eleito. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 74, de 2007, (Autógrafo nº 27385), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicável aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 453 e 454, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 81, de 2007, (Autógrafo nº 28140), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Felício. Revoga o inciso I do artigo 242 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre a manifestação de servidor público através da imprensa ou de qualquer meio de divulgação. Parecer nº 294, de 2009, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).